

## **LEI Nº978/2011**

### **ALTERA A LEI Nº847, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009, EM SEU ANEXO III, QUE INSTITUIU O PLANO PLURIANUAL PARA PERÍODO 2010 À 2013**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ou sanciono a seguinte

#### **LEI:**

Art.1º- Fica alterado o anexo III da Lei Nº847/2009, que instituiu o Plano Plurianual para o exercício 2010 à 2013, nas diversas Secretarias e Gabinete do Prefeito, com a inclusão de programas e ações novas, para os exercícios de 2012 e 2013, conforme detalhamento que se segue:

#### **Inclusão no Anexo III – Detalhamento da Despesa, o programa e ações a seguir:**

##### **1) 002001.061830038**

- 002- Gabinete do prefeito
- 001- Gabinete do prefeito
- 06- Segurança pública
- 183- Informação e inteligência
- 0038- Segurança para todos

Ação : Implantação sistema de vídeo monitoramento em pontos estratégicos do Município, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

##### **2) 002001.041240001**

- 002- Gabinete do prefeito
- 001- Gabinete do prefeito
- 04- Administração
- 124- Controle interno
- 0001- Programa – Apoio Administrativo

Ação : Manutenção das atividades do sistema de controle interno, no valor de R\$181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)

Ação : Implantação do sistema de controle interno, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).



**3) 003001.041220037**

003- Secretaria Municipal de Administração

001- Secretaria Municipal de Administração

04- Administração

122- Administração geral

0037- Programa – modernização administrativa e tributária

Ação : Implantação de serviços especializados em tecnologia da informação, no valor de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Ação : Capacitação e treinamento em tecnologia da informação, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais)

Ação : Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, no valor de R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

**4) 004001.041230037**

004- Secretaria Municipal de Finanças

001- Secretaria Municipal de Finanças

04- Administração

123- Administração financeira

0037- Modernização administrativa e tributária

Ação : Recadastramento imobiliário – Georeferenciado, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais)

Ação : Capacitação e treinamento em tecnologia georeferencial, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais)

**5) 005001.121220001**

005- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001- Apoio administrativo

12- Educação

122- Administração Geral

0001- Programa de apoio administrativo

Ação : Manutenção das atividades dos Conselhos Municipais relativos a educação, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais)

**6) 005002.133920007**

005- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

002- Difusão cultural

13- Cultura

392- Difusão cultural

0007- Difusão e gestão cultural

Ação : Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Cultura, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais)

Ação : Aquisição de equipamentos p/ o Centro Cultural e Turístico de Venda Nova do Imigrante, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).



Ação : Aquisição de monumento ao imigrante e criação do circuito histórico cultural, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

**7) 006002.101220001**

006- Secretaria Municipal de Saúde

002- Apoio e assistência a saúde

10- Saúde

122- Administração geral

0001- Programa de apoio administrativo

Ação : Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais)

**8) 006002.103010013**

006- Secretaria Municipal de Saúde

002- Apoio e assistência a saúde

10- Saúde

301- Atenção básica

0013- Programa – Atenção básica a saúde

Ação : Aquisição de veículos para a saúde, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

302 – Assistência hospitalar e ambulatorial

0014 – Programa – Assistência de média e alta complexidade

Ação: Repasse ao CIM Pedra Azul, no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais)

**9) 006003.103020014**

006- Secretaria Municipal de Saúde

003- Saúde Convênio SUS

10- Saúde

302- Assistência hospitalar e ambulatorial

0014- Programa Assistência de média e alta complexidade

Ação: Repasse ao CIM Pedra Azul, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**10) 007001.206060018**

007- Secretaria Municipal de Agricultura

001- Secretaria Municipal de Agricultura

20- Agricultura

606- Extensão rural

0018- Programa fortalecimento da agricultura familiar

Ação: Manutenção do Programa Vale Feira, no valor de R\$570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)



Ação: Aquisição de equipamento de informática, imobiliário e veículos para a Associação de Produtores de Leite, no valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais)

21 - Organização agrária

606- Extensão rural

0032- Programa atendimento às necessidades sociais

Ação: Construção de estrutura física própria para processamento de plantas medicinais – Grupo fitoterapia, no valor de R\$441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).

### 11) 008001.154510021

008- Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura urbana

001- Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

451 – Infraestrutura Urbana

0021 – Programa Melhoria da Infraestrutura Urbana

Ação: Construção de Ciclovía – BR 262 – Fiat Cola a São João de Viçosa, no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)

Ação: Pavimentação e Drenagem do Bairro Santo Antônio da Serra, na valor de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)

Ação: Pavimentação e Drenagem do Bairro Vila Dordenoni R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Ação: Pavimentação Avenida Elizabete Perim, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ação: Pavimentação Avenida Sossai – Tapera, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ação: Pavimentação estrada Providência, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

### 12) 009001.278120028

009 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

001 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0028 – Programa – Apoio ao Turismo, Esporte e Lazer

Ação: Apoio às Atividades da Copa de Futebol da Juventude, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

813 – Lazer

0028 – Programa – Apoio ao Turismo, Esporte e Lazer



Ação: Apoio as Atividades da Festa da Polenta, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Ação: Apoio às Ações do Turismo com a Associação Montanhas Capixabas Turismo e Eventos (Convention Bureau), no valor de 14.000,00 (quatorze mil reais)

Ação: Construção Quadra Poliesportiva Bairro Vila da Mata, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ação: Reforma e Ampliação Quadra Poliesportiva São José de Alto Viçosa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Ação: Construção Ginásio Poliesportivo – Tapera, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Ação: Revitalização Parcial Praça Padre Emilio Bertoldero, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

### **13) 010001.082440032**

010 – Secretaria Municipal de Ação Social

001 - Secretaria Municipal de Ação Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

032 – Programa – Atendimento as Necessidades Sociais

Ação: Manutenção de Ações Emergenciais advindas de Calamidades Públicas e/ou Catástrofes Ambientais, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Ação: Manutenção das Atividades do Funcop, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Ação: Manutenção das Atividades do IGD, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

### **14) 12001.267820026**

012 – Secretaria Municipal de Interior e Transporte

001- Interior e Transporte

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0026 – Programa – Melhoria das Estradas Vicinais

Ação: Aquisição de Veículo e Máquinas para Renovação da Frota, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Parágrafo único** - A inclusão no presente caso se faz com amparo no artigo 5º da Lei Nº847/2009, que instituiu o Plano Plurianual para o período 2010 à 2013, cujo recursos serão provenientes de convênio com outras esferas de governo e recursos próprios do tesouro.





Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 17 de novembro de 2011

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**